



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I  
TABELA DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 763,72	R\$ 763,72	R\$ 458,23
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 610,98	R\$ 610,98	R\$ 304,84
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 458,23	R\$ 458,23	R\$ 229,12
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 304,84	R\$ 304,84	R\$ 152,74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

## RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I TABELA DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 763,72	R\$ 763,72	R\$ 458,23
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 610,98	R\$ 610,98	R\$ 304,84
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 458,23	R\$ 458,23	R\$ 229,12
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 304,84	R\$ 304,84	R\$ 152,74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

Publicado por:  
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 33745141



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I  
TABELA DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 763,72	R\$ 763,72	R\$ 458,23
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 610,98	R\$ 610,98	R\$ 304,84
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 458,23	R\$ 458,23	R\$ 229,12
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 304,84	R\$ 304,84	R\$ 152,74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.

  
Itan Lobo de Medeiros  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

## RESOLUÇÃO Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I TABELA DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 763,72	R\$ 763,72	R\$ 458,23
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 610,98	R\$ 610,98	R\$ 304,84
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 458,23	R\$ 458,23	R\$ 229,12
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 304,84	R\$ 304,84	R\$ 152,74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 13 de agosto de 2021.

*Itan Lobo de Medeiros*  
Presidente

Publicado por:  
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 33745141



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [contato@cruzeta.rn.leg.br](mailto:contato@cruzeta.rn.leg.br)

Processo nº 133/2021

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

“EMENTA: Modifica o Anexo I da Resolução nº 70/2013 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução nº 70/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 763,72	R\$ 763,72	R\$ 458,23
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 610,98	R\$ 610,98	R\$ 304,84
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 458,23	R\$ 458,23	R\$ 229,12
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 304,84	R\$ 304,84	R\$ 152,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [contato@cruzeta.rn.leg.br](mailto:contato@cruzeta.rn.leg.br)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de agosto de 2021.

MESA DIRETORA:

ITAN LOBO DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

HUTSON NEVES BARBOSA  
VICE-PRESIDENTE

AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS  
PRIMEIRA SECRETÁRIA

HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO  
SEGUNDO SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [contato@cruzeta.rn.leg.br](mailto:contato@cruzeta.rn.leg.br)

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

A presente Resolução nº 03/2021 propõe alterar a Resolução nº 70/2013, tratando-se de mera atualização dos valores adimplidos a título de diária aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, haja vista que os valores vigentes se encontram desatualizados.

Além do mais, os valores ora apresentados foram calculados pelo setor contábil desta Casa Legislativa, utilizando-se do IPCA/IBGE do período de maio/2021, consoante ofício nº 008/2021, que segue anexo ao presente Projeto de Resolução.

Portanto, é de ser enfocado que os valores propostos não correspondem a aumento das diárias, mas tão somente atualização monetária, proporcionando valor justo àqueles que necessitam deslocar-se a serviço do Poder Legislativo do Município de Cruzeta/RN, razão pela qual necessário se faz a aprovação da presente Resolução, a qual requer apoio dos Vereadores desta Casa para chancela da mesma.

Face o exposto, requeremos o apoio dos Nobres Pares para aprovação da Resolução em apreço.

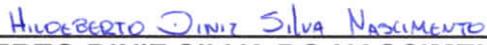
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 03 de agosto de 2021.

**MESA DIRETORA:**

  
\_\_\_\_\_  
**ITAN LOBO DE MEDEIROS - PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**HUTSON NEVES BARBOSA  
VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AYÉRICA ANGELLE MARIA DE OLIVEIRA DANTAS  
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

  
\_\_\_\_\_  
**HILDEBERTO DINIZ SILVA DO NASCIMENTO  
SEGUNDO SECRETÁRIO**



**MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS**

**CNPJ 26.821.582/0001-60**

Rua Sebastião Hortins Dias – 13  
Centro – Frei Martinho /PB  
mourasolucoescontabeis@gmail.com  
(PB) 8336-1026 (83) 98810-9758

**OFÍCIO Nº 008/2021**

**FREI MARTINHO – PB, 17 DE JUNHO DE 2021**

**À**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA – RN**  
**CNPJ: 10.727.485/0001-73**  
**PRAÇA CELSO AZEVEDO, Nº 127, CENTRO, CRUZETA – RN**  
**A/C: LUIS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO**

Ref.: Atualização dos valores monetários das diárias de viagens aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, regulamentado pela Resolução Nº 70/2013.

Conforme solicitado foi feito o cálculo para atualização monetária dos valores estipulados a título de diária para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Cruzeta, que trazia em sua Resolução Nº 70/2013 de 02 de Maio de 2013 e suas alterações os seguintes valores:

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 702,11	R\$ 702,11	R\$ 421,26
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 561,69	R\$ 561,69	R\$ 280,25
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 421,26	R\$ 421,26	R\$ 210,64
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 280,25	R\$ 280,25	R\$ 140,42

Para fins de cálculo foi utilizada a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de 31 de Maio de 2021, que resultou nos seguintes valores:

LOCALIDADE	PRESIDENTE	VEREADOR	SERVIDOR
DISTRITO FEDERAL	R\$ 763,72	R\$ 763,72	R\$ 458,23
ESTADOS DA FEDERAÇÃO	R\$ 610,98	R\$ 610,98	R\$ 304,84
CIDADES ACIMA DE 200 KM	R\$ 458,23	R\$ 458,23	R\$ 229,12
CIDADES ABAIXO DE 200 KM	R\$ 304,84	R\$ 304,84	R\$ 152,74



MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Fortes Dias - 15  
Centro - Frei Martinho / PB  
mourasolucoescontabeis@gmail.com  
(83) 3636-1026 (83) 93810-9758

Segue o memorial descritivo do cálculo realizado:

Valor: R\$702,11  
Índice: IPCA  
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%  
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor \* fator = R\$702,11 \* 1,087756

Valor atualizado = R\$763,72

Valor: R\$ 610,98  
Índice: IPCA  
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%  
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor \* fator = R\$561,69 \* 1,087756

Valor atualizado = R\$610,98

Valor: R\$ 421,26  
Índice: IPCA  
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%  
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor \* fator = R\$421,26 \* 1,087756

Valor atualizado = R\$458,23

Valor: R\$ 280,25  
Índice: IPCA  
Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%  
Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor \* fator = R\$ 280,25 \* 1,087756

Valor atualizado = R\$304,84



MOURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ 26.821.582/0001-60

Rua Sebastião Martins Dias - 15  
Centro - Frei Martinho / PB  
mouresolucoescontabeis@gmail.com  
(81) 3636-1026 (81) 98810-9758

Valor: R\$ 210,64

Índice: IPCA

Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%

Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor \* fator = R\$210,64\* 1,054662

Valor atualizado = R\$229,12

Valor: R\$ 140,42

Índice: IPCA

Período: 01/11/2019 – 31/05/2021

Em percentual: 8,7756%

Em fator de multiplicação: 1,087756

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Novembro-2019 = 0,51%; Dezembro-2019 = 1,15%; Janeiro-2020 = 0,21%; Fevereiro-2020 = 0,25%; Março-2020 = 0,07%; Abril-2020 = -0,31%; Maio-2020 = -0,38%; Junho-2020 = 0,26%; Julho-2020 = 0,36%; Agosto-2020 = 0,24%; Setembro-2020 = 0,64%; Outubro-2020 = 0,86%; Novembro-2020 = 0,89%; Dezembro-2020 = 1,35%; Janeiro-2021 = 0,25%; Fevereiro-2021 = 0,86%; Março-2021 = 0,93%; Abril-2021 = 0,31%.

Valor atualizado = valor \* fator = R\$140,42 \* 1,054662

Valor atualizado = R\$152,74

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

ISRAEL CARLOS  
DANTAS  
MOURA:268215820001  
60

Assinado de forma digital por  
ISRAEL CARLOS DANTAS  
MOURA:26821582000160  
Dados: 2021.06.16 20:30:24  
-03'00'

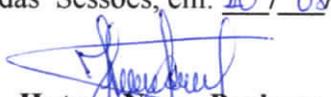
ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA  
CONTADOR  
CRC-PB 011925/O-5

## DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **03/08/2021**.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador HILDEBERTO DINIZ SILVA NASLIMENTO para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.  
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.

  
**Hutson Neves Barbosa**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.  
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASLIMENTO  
Relator

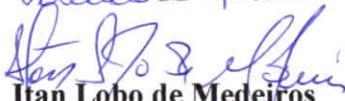
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.

**PARECER Nº 08 /2021**

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente  
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASLIMENTO Relator  
Itan Lobo de Medeiros Membro

O **Projeto de Resolução nº 03/2021** foi aprovado em única discussões na Sessão de: X e 10/08/2021.  
por unanimidade de votos. dos  
Vereadores presentes.

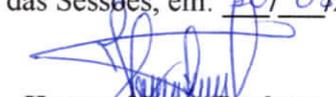
  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **03/08/2021**.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador Patrícia Sinderley Araújo de Amorim para opinar sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.  
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.

  
**Hutson Neves Barbosa**  
Presidente da C. F. O. F.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.  
Patrícia Sinderley  
Relator

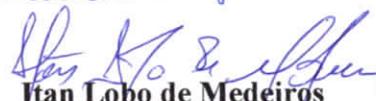
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, sobre o **Projeto de Resolução nº 03/2021**.

**PARECER Nº 06 /2021**

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/08/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente  
Patrícia Sinderley Relator  
Itan Lobo de Medeiros Membro

O **Projeto de Resolução nº 03/2021** foi aprovado em única discussões na Sessão de: X e 10/08/2021.  
por unanimidade de votos. dos  
Vereadores presentes.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente